

PORTARIA Nº P/058/2019

Designa servidores para o exercício das funções de Pregoeiro e de Equipe de Apoio para atuarem nas licitações, na modalidade de Pregão e dá outras providências

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XV, do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 45.790, de 01 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 37 e seu § 4º, da Constituição Federal

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único e inciso I, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002,;

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 5º, o inciso I, alínea b e os §§ 1º e 2º, do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 44.786 de 18 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo, para o exercício da função de Pregoeiro, no âmbito desta Junta Comercial:

Elias Moisés Martins Gonçalves, Masp: 1297391-3;

Leonardo Marques Drumond, Masp: 1315548-6;

Vilmar Duarte Pereira, Masp: 119889-6;

Silvana Aparecida do Cardo de Faria, Masp: 1124797-0;

Geraldo Nepomuceno da Silva, Masp: 1045538-4.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas licitações realizadas na modalidade de Pregão, no âmbito desta Junta Comercial:

Antonio de Carvalho Evangelista Júnior, Masp: 1293777-7;

Ronaldo de Souza Rocha, Masp: 1124652-7;

Flávia Colen de Avellar, Masp: 1124597-4;

Rosane Paula Araújo, Masp: 1214197-4;

Jocelino Manoel Braga, Masp: 1132453-0;

Wesley Junio dos Santos, Masp: 1255735-1;

Milena Queiroz Silva, Masp: 1190542-9;

Monica Cordeiro Andrade - Masp. 1045270 / 4

Leonardo Marques Drumond, Masp: 1315548-6;

Elias Moisés Martins Gonçalves, Masp: 1297391-3.

Parágrafo Único. Os servidores Leonardo Marques Drumond, Masp: 1315548-6 e Elias Moisés Martins Gonçalves, Masp: 1297391-3, somente atuarão como componentes da Equipe de Apoio, quando não estiverem atuando Pregoeiro no respectivo processo.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro, considerando a complexidade e natureza do certame, a convocação de membro(s) da Equipe de Apoio para atuar no Pregão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº P/031/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 03/05/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 07/05/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4658903** e o código CRC **20BBDEF5**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001264/2019-74

SEI nº 4658903